

---

**ATA DA TRECENTÉSIMA PRIMEIRA (301ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO REGIONAL DE  
CONTABILIDADE DO AMAPÁ, REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2024.**

1 Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas por  
2 transmissão remota, realizou-se a Trecentésima primeira Reunião Ordinária da  
3 Câmara de Controle Interno do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá, sob  
4 a presidência da Conselheira Contadora LUZIENE DA CRUZ RODRIGUES, estava  
5 presente as Conselheiras Contadoras GILMARA SANTIAGO PINTO e ANGELA  
6 DIAS ALVES VALADARES, sendo que o conselheiro Contador ABEL GOMES  
7 RODRIGUES justificou a sua ausência. I – ORDEM DO DIA: A Vice- presidente  
8 Luziene Rodrigues deu boa tarde aos conselheiros e conselheiras presentes. Foi  
9 analisado o seguinte, **Processo nº 04.009/2024-CRCAP** Crédito Adicional  
10 Suplementar no valor de R\$ 20.000,00, relativo Locação de estande na Feira de  
11 Negócios e Oportunidades do 16º Seminário de Governança Municipal para  
12 Prefeitos, Gestores e Contadores Públicos a realizar-se no dia 23 de maio de  
13 2024, em Macapá/AP. **Processo nº 04.008/2024-CRCAP** Balancete o mês  
14 abril/2024 que apresentou uma receita corrente no valor de **R\$ 95.382,63** (noventa e  
15 cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos) e despesas  
16 correntes no valor de **R\$ 112.181,07** (cento e doze mil, cento e oitenta e um reais e  
17 sete centavos), obtendo um **déficit** no valor de **R\$ 16.798,44** (dezesseis mil,  
18 setecentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos). Foram enviadas via  
19 e-mail e WhatsApp as peças contábeis do Balancete do mês de **abril/2024** para  
20 análise e correção, já o movimento financeiro ficará à disposição para análise de  
21 todos os (as) conselheiros (as) presentes na reunião. O Contador Marco Antônio  
22 Bastos Nunes relatou a pendências no balancete patrimonial que foi baixado no  
23 balancete do mês de março/2024, conta 1.1.1.1.06.01.005 – Gisleangela Santos  
24 Silva – fundo fixo, onde obteve um saldo de 0,15 dos R\$ 1.000,00 entregue para  
25 pequenas despesas do CRCAP para o período de janeiro a abril/2024, conforme  
26 explanado na reunião de câmara, a Conselheira Contadora Angela Valadares  
27 solicitou esclarecimento a respeito do valor, se a diferença se referia a um gasto  
28 excedente ao permitido ou de saldo a ser devolvido, ao ser informado que foi um  
29 valor de gasto além do concedido e que seriam tomadas as providências para que  
30 se compensasse o referido valor no próximo suprimento de fundos, a Conselheira

31 Angela Valadares explanou que de acordo com as normas e procedimentos  
32 usualmente adotados, o valor excedente gasto em relação ao suprimento de fundos  
33 recebido não pode ser automaticamente compensado no próximo suprimento de  
34 fundos a ser concedido. Cada suprimento de fundos é uma operação independente  
35 e deve ser prestado contas de forma individual e precisa. Sendo assim, sugeriu que  
36 fosse incluído na prestação de contas a justificativa do motivo do gasto que excedeu  
37 além do permitido e considerando que o valor é de baixa materialidade, que então  
38 deveria ser baixado o valor na contabilidade até o limite do que foi autorizado, todos  
39 na reunião foram de acordo para efetuar o referido lançamento de baixa do valor. A  
40 Conselheira Contador Angela Valadares perguntou se o setor de cobrança havia  
41 enviado a baixa da Conta 2.1.3.9.03.01.260 - Processo  
42 11112.61.2010.4.01.601.3100 – Adriana Maria Coelho Silva relativo a depósito  
43 judicial recebido no dia 01/06/2022 lançamentos nº 443 e 448 no valor total R\$ 178,22  
44 (cento e setenta e oito reais e vinte e dois centavos), foi informado que a pedido do  
45 presidente Moisés Campos foi entregue um documento de solicitação da referida  
46 baixa, pois foi dado o prazo de 10 dias para o cumprimento da pendência, o referido  
47 documento de solicitação foi entregue pela Diretora executiva Elizete Lacerda a  
48 Coordenadora da Cobrança Sra. Simone Raquel assinada na data do dia 07/05/2023  
49 pois o prazo terminaria no dia 17/05/2024, até o momento na data da reunião a  
50 contabilidade não recebera nenhum documento de baixa do referido setor de  
51 cobrança, a conselheira contadora Angela Valadares pediu que deixássemos passar  
52 o prazo, para podermos resolver o referido impasse. Foi apresentado o Processo de  
53 **Nº 005.010/2024-CRCAP** referente a Aumento Salarial anual dos funcionários do  
54 CRCAP, conforme o Contador Marco Antonio Nunes o índice nacional de preço ao  
55 consumidor - INPC é de **3,23 %** que é o índice do ajuste anual dos salários dos  
56 funcionários do CRCAP , foi informado as Conselheiras presentes que temos o INPC  
57 regional que no mês de dezembro/2023 era de **4,14%**, pois conforme informado o  
58 mesmo seria o índice ideal para o nosso CRCAP, pois trata-se de valores com  
59 alimentação e outros na realidade da nossa região, sendo que o nacional é totalmente  
60 diferente da nossa realidade, a Conselheira Contadora Angela Valadares perguntou  
61 se o índice de aumento do salários dos funcionários do CRCAP era pelo nacional e  
62 se o Plano de Cargos e Salários citava o referido artigo, foi informado pelo Contador  
63 Marco Antonio Nunes o que o referido item conforme abaixo descrito, Resolução nº  
64 153/2010 - Planos de Cargos, Carreiras e salários dos funcionários do CRCAP cita  
65 o seguinte;

14.7 - Os salários que integram os quadros do CRC-AP, serão reajustados em primeiro de maio de cada ano, pela variação integral do INPC ou outro índice que venha substituir, no período compreendido entre primeiro de maio do ano anterior à 30 de abril do ano do reajuste, que terá incidência sobre os salários dos empregados do CRC-AP em 30 de abril do ano do reajuste.

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

portanto o índice INPC não está vinculado a um índice seja nacional ou regional, sendo assim a Conselheira falou que como não é de responsabilidade da câmara de controle interno em decidir o referido índice, pediu que levássemos a plenária para decisão do colegiado sobre o referido índice. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas, do dia dezesseis de maio de 2024, a Vice-Presidente da Câmara de Controle Interno declarou encerrada a reunião e eu, Marco Antônio Bastos Nunes, secretariei a presente reunião e lavrei esta ATA, que após lida e aprovada será assinada por mim, pela Vice-Presidente e pelos (as) Conselheiros (as) presentes.

Contadora Luziene da Cruz Rodrigues  
Vice-Presidente da Câmara Controle Interno

Contadora Angela Dias Alves Valadares  
Membro Câmara de Controle Interno

Contadora Gilmara Santiago Pinto  
Membro Câmara de Controle Interno

Marco Antonio Bastos Nunes  
Secretário